

**IPREMO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

**CRENCIAMENTO  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (GESTOR / ADMINISTRADOR)**

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? (X) SIM ( ) NÃO

**Tipo de Ato Normativo/Edital:** 4.695**Data:** 27/11/2018**Crítérios:** CMN nº 4.695, aprovada em reunião de 27 de novembro de 2018, alterou a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e introduziu, dentre outros pontos, critérios relacionados aos prestadores de serviço que podem administrar ou gerir fundos de investimentos nos quais os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS podem aplicar seus recursos.**I - DADOS****Razão****Social:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **CNPJ:** 00.360.305/0001-04**Endereço:** SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - BLOCO A **CEP:** 70.092-900**Bairro:** ASA SUL **Cidade:** BRASÍLIA **Estado:** DF**Contato**

(s)

**Nome:** ERIKA ZAMBERLAN DA SILVA **Telefone:** (11) 3555-6350**E-mail:** erika.z.silva@caixa.gov.br**Nome:** CIRO AUGUSTO MIGUEL **Telefone:** (14) 13555-6350**E-mail:** ciro.miguel@caixa.gov.br**Rating de Gestão de Qualidade - SIM****Emissor:** FITCH RATINGS **Classificação:** AA**Patrimônio sob Gestão****Nacional** 442.030.410.250,00 **Global:** 442.030.410.250,00 **RPPS:** 83.831.284.800,00**II – ASPECTOS LEGAIS**

Instituição Financeira constituída conforme DECRETO LEI 759, e alterações posteriores, emitido em 12/08/1969. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3241 expedido em 04/01/1995 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, o(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 27/11/2021;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
  - Municipal: Vencimento: 12/08/2021;
  - Estadual: Vencimento: 12/08/2021;

o Federal: Vencimento: 27/11/2021.

**II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:**

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
<b>Resultado da Análise destas informações:</b>			

**III – PONTUAÇÃO TÉCNICA**

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos <sup>1</sup>	8,00%
(-) Critérios de Penalidade <sup>2</sup>	10,00%
<b>Pontuação Quesitos Técnicos</b>	<b>98,00%</b>
<b>Índice de Gestão de Qualidade</b>	<b>RP1</b>

**IGQ-RP1:****Limite de  
Alocação:**

Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.



**Descrição:** As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações.

No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

<sup>1</sup> Descritivo do Cálculo no Anexo I

<sup>2</sup>Justificativa: A instituição atende as novas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.695/2018 (inciso I do § 2º e § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018), considerando informações disponíveis na página da internet do Banco Central do Brasil (em 28/11/2018) e autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários. Conforme lista exaustiva divulgada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda

#### IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
14/06/2017	14/06/2017
10/07/2020	10/07/2020
04/08/2021	20/09/2021

#### ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 30/06/2021

FD	CNPJ	FUNDO
1	23.215.097/0001-55	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA
2	14.386.926/0001-71	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP
3	10.577.503/0001-88	CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP
4	11.061.217/0001-28	CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP
5	11.060.913/0001-10	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP

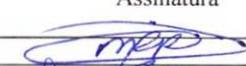
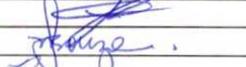
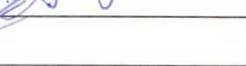


6	34.660.276/0001-18	CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP
7	05.900.798/0001-41	CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES
8	14.507.699/0001-95	CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES
9	35.536.532/0001-22	CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP
10	30.036.235/0001-02	CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IPCA	3,310	10,657	5,604	12,767	Nao
2	IDKA IPCA 2 ANOS	5,642	16,452	5,672	15,116	Sim
3	IMA-B 5+	28,890	10,659	28,909	10,028	Sim
4	IMA GERAL	7,078	10,296	7,185	8,958	Nao
5	IMA-B 5	6,560	15,416	6,605	14,775	Sim
6	NÃO INFORMADO	0,000	0,000			
7	NÃO INFORMADO	0,000	0,000	65,108	18,213	Nao
8	NÃO INFORMADO	0,000	0,000	67,092	35,830	Nao
9	IPCA	3,310	10,657			
10	NÃO INFORMADO	0,000	0,000	42,189	43,452	Nao

**Resolução CMN nº 4695**

A instituição **cumpre** os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

Data:		30/09/2021	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCO ROBERTO RIBEIRO	COMITÊ DE INVESTIMENTO	167.203.028-50	
FERNANDO CESAR PEREIRA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	270.804.408-74	
NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	347.544.968-41	
JESSÉ CARRASCOSA DE FARIA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	321.807.848-21	

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010**

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que *“a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento”* e de *“Atestado de Credenciamento”*, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV<sup>1</sup>, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que *“a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV ([www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/](http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/))”*. A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista<sup>2</sup> e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN<sup>3</sup>.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo “Formulário de Análise de Fundo de Investimento”, a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

<sup>1</sup> Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html>

<sup>2</sup> [http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis .pdf](http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis.pdf)

<sup>3</sup> <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf>

# TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO 4 15

Número do Termo de Análise de Credenciamento	1	/2021
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		1

<b>I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS</b>			
Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO	CNPJ	45.345.899/0001-12
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO	CNPJ	05.315.227/0001-40

<b>II - Instituição a ser credenciada:</b>		<b>Administrador:</b>	<b>Gestor:</b>
Razão Social	Caixa Econômica Federal	CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	AV. PAULISTA 2300 - 11 ANDAR - São Paulo/SP	Data Constituição	12/01/1861
E-mail (s)	geico@caixa.gov.br	Telefone (s)	(11) 3572-4600
Data do registro na CVM	04/01/1995	Categoria (s)	Administrador / Gestor
Data do registro no BACEN	21/07/1964	Categoria (s)	Caixa Econômica Federal

Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Júlio Alves Bittencourt	Gerente Executivo	julio.bittencourt@caixa.gov.br	(11) 3572-4600
Ciro Augusto Miguel	Gerente Executivo	ciro.miguel@caixa.gov.br	(11) 3572-4600
Gilmar Chapiewsky	Gerente Executivo	gilmar.chapiewsky@caixa.gov.br	(11) 3572-4600
Vinicius Tonidandel Borini	Gerente Executivo	vinicius.borini@caixa.gov.br	(11) 3572-4600

**Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?**

SIM  X  NÃO

**Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):**

Identificação do documento analisado	Data de validade das certidões	Página da internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	12/08/2021	<a href="http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx">http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx</a>
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	12/08/2021	
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	27/11/2021	
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS		

**III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:**

A instituição atende as novas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.695/2018 (inciso I do § 2º e § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018), considerando informações disponíveis na página da internet do Banco Central do Brasil (em 28/11/2018) e autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários. Conforme lista exaustiva divulgada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda

**IV - Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada**

	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"
X	Art. 7º, I, "c"	X	Art. 8º, II, "a"
	Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"
	Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III
X	Art. 7º, IV, "a"	X	Art. 8º, IV, "a"
	Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"
	Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"
X	Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II
X	Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III

**V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:º**

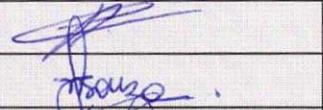
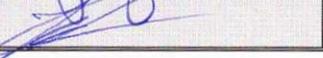
	CNPJ	Data da Análise
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	30.068.224/0001-04	
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	05.164.358/0001-73	
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	08.070.841/0001-87	
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	30.036.235/0001-02	
CAIXA BRASIL 2022 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.117/0001-84	
CAIXA BRASIL 2024 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.135/0001-44	
CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.088/0001-50	
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.288/0001-03	
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.595/0001-78	
CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	22.791.074/0001-26	
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.768.682/0001-05	
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.534/0001-00	
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.046/0001-06	
CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.042/0001-31	
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE FIC AÇÕES	30.068.169/0001-44	
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	14.508.643/0001-55	
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	34.660.276/0001-18	
CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA FI AÇÕES	15.154.236/0001-50	
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	23.215.097/0001-55	
CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES	13.058.816/0001-18	
CAIXA BRASIL IBX-50 FI AÇÕES	03.737.217/0001-77	
CAIXA BRASIL IDXA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.386.926/0001-71	
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.577.503/0001-88	
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.060.913/0001-10	
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.740.658/0001-93	



CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.061.217/0001-28	
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	21.918.896/0001-62	
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.577.519/0001-90	
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	10.740.670/0001-06	
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.508.605/0001-00	
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	23.215.008/0001-70	
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	05.164.356/0001-84	
CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES	10.551.375/0001-01	
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES	10.577.512/0001-79	
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES	05.900.798/0001-41	
CAIXA EXPERT CLARITAS VALOR FIC AÇÕES	30.068.060/0001-07	
CAIXA IBOVESPA FIC AÇÕES	01.525.057/0001-77	
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	10.551.382/0001-03	
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	14.120.520/0001-42	
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	10.646.895/0001-90	
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	39.528.038/0001-77	
CAIXA PETROBRAS FI AÇÕES	03.914.671/0001-56	
CAIXA PETROBRAS PRÉ-SAL FI AÇÕES	11.060.594/0001-42	
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	17.098.794/0001-70	
CAIXA RS TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	05.164.364/0001-20	
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	03.737.188/0001-43	
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	15.154.220/0001-47	
CAIXA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL ISE FI AÇÕES	08.070.838/0001-63	
CAIXA VALE DO RIO DOCE FI AÇÕES	04.885.820/0001-69	
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	15.154.441/0001-15	
CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES	14.507.699/0001-95	
CAIXA HEDGE FIC MULTIMERCADO LP	30.068.135/0001-50	
CAIXA INDEXA SHORT DÓLAR FI MULTIMERCADO LP	29.157.511/0001-01	
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES III FIC MULTIMERCADO	18.007.358/0001-01	
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	35.536.532/0001-22	

Data:

30/09/2021

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCOS ROBERTO RIBEIRO	COMITE DE INVESTIMENTO	167.203.028-50	
FERNANDO CESAR PEREIRA	COMITE DE INVESTIMENTO	270.804.408-74	
NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA	COMITE DE INVESTIMENTO	347.544.968-41	
JESSE CARRASCOSA DE OLIVEIRA FARIA	COMITE DE INVESTIMENTO	321.807.848-21	

<sup>4</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

<sup>5</sup> Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

<sup>6</sup> Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

<sup>7</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

**IPREMO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

**CRENCIAMENTO****BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (GESTOR / ADMINISTRADOR)**

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? (X) SIM ( ) NÃO

**Tipo de Ato Normativo/Edital:** 4.695**Data:** 27/11/2018

**Crítérios:** CMN nº 4A Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.695, aprovada em reunião de 27 de novembro de 2018, alterou a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e introduziu, dentre outros pontos, critérios relacionados aos prestadores de serviço que podem administrar ou gerir fundos de investimentos nos quais os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS podem aplicar seus recursos.

**I - DADOS**

**Razão:** BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. **CNPJ:** 30.822.936/0001-69

**Endereço:** PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 20 - 2º ANDAR **CEP:** 20.010-010

**Bairro:** CENTRO **Cidade:** RIO DE JANEIRO **Estado:** RJ

**Contato (s)**

**Nome:** LUIZ AYRES DE SOUZA FONSECA **Telefone:** (21) 3808-7542

**E-mail:** luizmarinho@bb.com.br

**Nome:** MARCOS HOFFERT AMARAL **Telefone:** (21) 3808-7549

**E-mail:** amaral@bb.com.br

**Rating de Gestão de Qualidade - SIM**

**Emissor:** FITCH RATINGS **Classificação:** AA

**Patrimônio sob Gestão**

Nacional 1.044.250.800.000,00 Global: 1.044.250.800.000,00 RPPS: 58.750.600.000,00

**II – ASPECTOS LEGAIS**

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 15/05/1986. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1481 expedido em 13/08/1990 pelo (a) CVM.

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, o(a) **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 07/08/2021;
- Atestado de Regularidade Fiscal:

**IPREMO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

- Municipal: Vencimento: 29/07/2021;
- Estadual: Vencimento: 15/07/2021;
- Federal: Vencimento: 11/07/2021.

**II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:**

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
<b>Resultado da Análise destas informações:</b>			

**III – PONTUAÇÃO TÉCNICA**

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos <sup>1</sup>	10,00%
(-) Critérios de Penalidade <sup>2</sup>	10,00%
<b>Pontuação Quesitos Técnicos</b>	<b>100,00%</b>
<b>Índice de Gestão de Qualidade</b>	<b>RP1</b>

**IGQ-RP1:****Limite de  
Alocação:**

Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

**IPREMO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

**Descrição:**

As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações.

No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

<sup>1</sup> Descritivo do Cálculo no Anexo I

<sup>2</sup>Justificativa: A instituição atende as novas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº4.695/2018 (inciso I do § 2º e § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº.922/2010, com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018), considerando informações disponíveis na página da internet do Banco Central do Brasil (em 28/11/2018) e autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários. Conforme lista exhaustiva divulgada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda

**IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS**

Data Cadastro	Data Aprovação
04/07/2017	04/07/2017
10/07/2020	10/07/2020
04/08/2021	20/09/2021

**ANEXO I**

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 30/06/2021

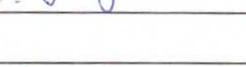
FD	CNPJ	FUNDO
1	07.442.078/0001-05	BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
2	25.078.994/0001-90	BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
3	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP
4	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
5	10.418.335/0004-88	BB GOVERNANÇA FI AÇÕES

6	05.100.221/0001-55	BB AÇÕES SMALL CAPS
7	29.258.294/0001-38	BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IMA-B	18,533	12,738	18,547	12,228	Sim
2	NÃO DEFINIDO	0,000	0,000	7,960	9,046	Nao
3	CDI	0,965	6,984	1,047	6,506	Sim
4	CDI	0,965	6,984	0,969	4,696	Nao
5						
6	IBOVESPA	66,612	25,587	64,686	28,525	Sim

**Resolução CMN nº 4695**

A instituição **cumpre** os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

Data:		30/09/2021	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCO ROBERTO RIBEIRO	COMITÊ DE INVESTIMENTO	167.203.028-50	
FERNANDO CESAR PEREIRA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	270.804.408-74	
NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	347.544.968-41	
JESSÉ CARRASCOSA DE FARIA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	321.807.848-21	

**ARQUIVOS ANALISADOS E DIGITALIZADOS:** COMPUTADOR 04 IPREMO C:\Meus Arquivos\compartilhada\COMITE DE INVESTIMENTO 2021\CREDENCIAMENTO 2021\LAD CAPITAL 2021

**IPREMO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

CAIXA POSTAL 35

www.ipremo.morroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>1;2</sup>**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	02/2021
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	02/2021

**I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**

Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP	CNPJ	45.345.899/0001-12
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO	CNPJ	05.315.227/0001-40

<b>II - Instituição a ser credenciada:</b>		<b>Administrador:</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Gestor:</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
Razão Social	BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	CNPJ	30.822.936/0001-69		
Endereço	Praça XV de Novembro, 20. 2º e 3º Andares - Rio de Janeiro - RJ	Data Constituição	15.05.1986		
E-mail (s)	bbdtvm@bb.com.br	Telefone (s)	(021) 3808 -7500		
Data do registro na CVM	13/08/1990	Categoria (s)	Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários		
Data do registro no BACEN	27/05/1986	Categoria (s)			

<b>Principais contatos com o RPPS</b>	Cargo	E-mail	Telefone
<b>Marcelo Amorim Cerqueira</b>	Assessor	amorimarcelo@bb.com.br	(021) 3808-7546
<b>Denison Martins Fernandes</b>	Assessor	denison@bb.com.br	(021) 3808-7549

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?<sup>3</sup>SIM NÃO **Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):**

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	VALIDADE NO DOCUMENTO	bb.com.br
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	VALIDADE NO DOCUMENTO	bb.com.br
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	VALIDADE NO DOCUMENTO	bb.com.br
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	VALIDADE NO DOCUMENTO	bb.com.br

**III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:**

A instituição atende as novas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº4.695/2018 (inciso I do § 2º e § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº.922/2010, com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018), considerando informações disponíveis na página da internet do Banco Central do Brasil (em 28/11/2018) e autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários. Conforme lista exaustiva divulgada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda

**IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:**

<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "c"	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "a"
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "b"

<sup>1</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

<sup>2</sup> Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-propios/investimentos-do-rpps/>

<sup>3</sup> Anexar relação disponibilizada pela SPREV.



# IPREMO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

CAIXA POSTAL 35

[www.ipremo.morroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremo.morroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "b"	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 8º, III
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "a"	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "a"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "c"
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, I
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, II
<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, III
<b>V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:<sup>4</sup></b>		<b>CNPJ</b>	<b>Data da Análise</b>
BB AÇÕES BB FUNDO DE INVESTIMENTO		09.134.614/0001-30	
BB AÇÕES SEGURIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÃO		17.593.934/0001-87	
BB AÇÕES CIELO FUNDO DE INVESTIMENTO		10.869.628/0001-81	
BB AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		09.648.050/0001-54	
BB AÇÕES CONSUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		08.973.942/0001-68	
BB AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		05.100.191/0001-87	
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		14.213.331/0001-14	
BB AÇÕES ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO		02.020.528/0001-58	
BB AÇÕES EXPORTAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		05.100.213/0001-09	
BB AÇÕES GLOBAIS FIC FIA - BDR NIVEL I		22.632.237/0001-28	
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		00.822.059/0001-65	
BB AÇÕES IBOVESPA INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		73.899.759/0001-21	
BB AÇÕES IBrX INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		30.847.180/0001-02	
BB AÇÕES ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL JOVEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO AÇÕES		06.349.816/0001-01	
BB AÇÕES INFRAESTRUTURA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		11.328.904/0001-67	
BB AÇÕES MULTI SETORIAL QUANTITATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		07.882.792/0001-14	
BB AÇÕES PETROBRAS FUNDO DE INVESTIMENTO		03.920.413/0001-82	
BB AÇÕES PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		17.116.227/0001-08	
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		08.973.948/0001-35	
BB AÇÕES SIDERURGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		08.973.951/0001-59	
BB AÇÕES SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		05.100.221/0001-55	
BB AÇÕES TECNOLOGIA FUNDO DE INVESTIMENTO		01.578.474/0001-88	
BB AÇÕES VALE FUNDO DE INVESTIMENTO		04.881.682/0001-40	
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		18.270.783/0001-99	
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO		10.418.335/0001-88	

<sup>4</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).



# IPREMO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

CAIXA POSTAL 35

www.ipremo.morroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	29.258.294/0001-38	
BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FUNDOS DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO	10.148.362/0001-50	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	25.078.994/0001-90	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13.077.415/0001-05	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	13.322.205/0001-35	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 20 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	15.775.748/0001-33	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA GERAL EX-C TÍTULO PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO	14.964.240/0001-10	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO	07.861.554/0001-22	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	03.543.447/0001-03	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	07.442.078/0001-05	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	13.327.340/0001-73	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	07.111.384/0001-69	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	11.328.882/0001-35	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13.077.418/0001-49	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO	15.486.093/0001-83	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.793/0001-46	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA II FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.794/0001-90	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.795/0001-35	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FUNDO DE INVESTIMENTO	19.515.015/0001-10	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA V FUNDO DE INVESTIMENTO	19.515.016/0001-65	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FUNDO DE INVESTIMENTO	19.523.306/0001-50	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VII FUNDO DE INVESTIMENTO	19.523.305/0001-06	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IX FUNDO DE INVESTIMENTO	20.734.937/0001-06	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS X FUNDO DE INVESTIMENTO	20.734.931/0001-20	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XI FUNDO DE INVESTIMENTO	24.117.2780001-01	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XII FUNDO DE INVESTIMENTO	25.069.955/0001-26	
BB RPPS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO	14.091.645/0001-91	
BB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	02.296.928/0001-90	
BB INSTITUCIONAL FEDERAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	07.541.281/0001-39	
DEMAIS FUNDOS ANEXADOS A PASTA DO QUESTIONARIO AMBIMA		

Data:

30/09/2021

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCO ROBERTO RIBEIRO	COMITÊ DE INVESTIMENTO	167.203.028-50	
FERNANDO CESAR PEREIRA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	270.804.408-74	
NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	347.544.968-41	
JESSÉ CARRASCOSA DE FARIA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	321.807.848-21	

ARQUIVOS ANALISADOS E DIGITALIZADOS: COMPUTADOR 04 IPREMO D:\Meus Arquivos\COMPARTILHADA\COMITE DE INVESTIMENTO 2021\CREDENCIAMENTO 2020\BB DTVM 2021

**CRENCIAMENTO**  
**VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA (GESTOR)**

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? ( ) SIM  
(X) NÃO

**I - DADOS**

**Razão Social:** VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA **CNPJ:** 10.917.835/0001-64  
**Endereço:** AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2277 - 14º ANDAR **CEP:** 01.452-000  
**Bairro:** JD PAULISTANO **Cidade:** SÃO PAULO **Estado:** SP

**Contato (s)**

**Nome:** EDUARDO ALBIERO **Telefone:** (11) 3572-3700  
**E-mail:** [compliance@vincipartners.com](mailto:compliance@vincipartners.com)

**Rating de Gestão de Qualidade - SIM**

**Emissor:** MOODYS (GESTÃO) **Classificação:** MQ1

**Patrimônio sob Gestão**

**Nacional** 10.157.452.411,82 **Global:** 10.157.452.411,82 **RPPS:** 6.873.960.444,11

**II – ASPECTOS LEGAIS**

Instituição Financeira constituída conforme SOCIEDADE LIMITADA, e alterações posteriores, emitido em 09/03/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 10.969 expedido em 29/03/2010 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, o(a) **VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 26/09/2021;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
  - Municipal: Vencimento: 12/10/2021;
  - Estadual: Vencimento: 12/10/2021;
  - Federal: Vencimento: 12/03/2022.

**II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:**

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
------------------	----------------	------	---------------------



**Resultado da Análise destas informações:****III – PONTUAÇÃO TÉCNICA**

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos <sup>1</sup>	10,00%
(-) Critérios de Penalidade <sup>2</sup>	10,00%
<b>Pontuação Quesitos Técnicos</b>	<b>100,00%</b>
<b>Índice de Gestão de Qualidade</b>	<b>RP1</b>

**IGQ-RP1:****Limite de****Alocação:**

Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

**Descrição:**

As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações.

No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

<sup>1</sup> Descritivo do Cálculo no Anexo I

<sup>2</sup>Justificativa: Fica credenciado o GESTOR, apenas para cumprimento de normas. A INSTITUIÇÃO NÃO atende as novas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.695/2018 (inciso I do § 2º e § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018), considerando informações disponíveis na página da internet do Banco Central do Brasil (em 28/11/2018)



e autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários. Conforme lista exaustiva divulgada pela Secretaria d

**IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS**

Data Cadastro	Data Aprovação
20/09/2021	20/09/2021

**ANEXO I**

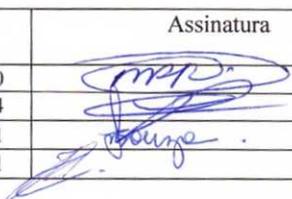
As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/08/2021

FD	CNPJ	FUNDO
1	28.470.587/0001-11	VINCI MOSAICO INSTITUCIONAL FI AÇÕES
2	14.507.699/0001-95	CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES
3	07.488.106/0001-25	

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IBOVESPA	67,292	17,448	67,937	23,255	Sim
2	IBOVESPA	67,292	17,448	67,988	20,486	Sim
3						

**Resolução CMN nº 4695**

A instituição **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

Data:		30/09/2021	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCO ROBERTO RIBEIRO	COMITÊ DE INVESTIMENTO	167.203.028-50	
FERNANDO CESAR PEREIRA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	270.804.408-74	
NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	347.544.968-41	
JESSÉ CARRASCOSA DE FARIA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	321.807.848-21	

**IPREMO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

**CREDENCIAMENTO**  
**INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**  
**(ADMINISTRADOR)**Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? ( ) SIM  
(X) NÃO**I - DADOS**

**Razão** INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E  
**Social:** VALORES MOBILIÁRIOS LTDA **CNPJ:** 15.489.568/0001-95  
**Endereço:** RUA FUNCHAL, 411 - CONJUNTO 64 **CEP:** 04.551-060  
**Bairro:** VILA OLIMPIA **Cidade:** SAO PAULO **Estado:** SP  
**Contato**

(s)

**Nome:** MARIANA GROTH **Telefone:** (11) 3198-5151  
**E-mail:** [compliance@intrader.com.br](mailto:compliance@intrader.com.br)

**Nome:** EDSON HYDALGO JR **Telefone:**  
**E-mail:**

**Rating de Gestão de Qualidade - NAO****Patrimônio sob Gestão**

Nacional 5.346.543.061,41 Global: 5.346.543.061,41 RPPS: 320.001.151,03

**II – ASPECTOS LEGAIS**

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 12/01/2012. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVEESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 13646 expedido em 05/05/2014 pelo (a) CVM.

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, o(a) **INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 01/08/2017;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
  - Municipal: Vencimento: 07/06/2017;
  - Estadual: Vencimento: 02/06/2017;
  - Federal: Vencimento: 01/08/2017.

**II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:**

**IPREMO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
<b>Resultado da Análise destas informações:</b>			

**III – PONTUAÇÃO TÉCNICA**

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	0%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	6,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos <sup>1</sup>	10,00%
(-) Critérios de Penalidade <sup>2</sup>	0,00%
<b>Pontuação Quesitos Técnicos</b>	<b>26,00%</b>
<b>Índice de Gestão de Qualidade</b>	<b>RP4</b>

**IGQ-RP4:****Limite de Alocação:**

Alocação de, no máximo, até 25% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

**Descrição:**

Atuação cujos aspectos relacionados com histórico de risco e retorno, estrutura e credibilidade da instituição administradora e gestora, processos de investimento e de controles internos, assim como equipe profissional, podem ser considerados, no máximo, razoáveis.

<sup>1</sup> Descritivo do Cálculo no Anexo I

<sup>2</sup>Justificativa: Sem justificativa.**IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS**

Data Cadastro	Data Aprovação
17/09/2021	17/09/2021

**ANEXO I**

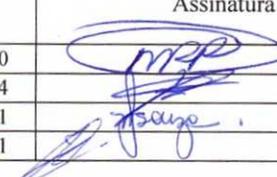
As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/08/2021

FD	CNPJ	FUNDO
1	09.613.226/0001-32	PIATÃ FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO LP
2	09.586.955/0001-47	FIC FI LONGO PRAZO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	CDI	0,817	6,680	63,449	-4,724	Nao
2	CDI	0,817	6,680			

**Resolução CMN nº 4695**

A instrução **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exhaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

Data:		30/09/2021	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCO ROBERTO RIBEIRO	COMITÊ DE INVESTIMENTO	167.203.028-50	
FERNANDO CESAR PEREIRA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	270.804.408-74	
NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	347.544.968-41	
JESSÉ CARRASCOSA DE FARIA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	321.807.848-21	

**ARQUIVOS ANALISADOS E DIGITALIZADOS:** COMPUTADOR 04 IPREMO C:\Meus Arquivos\compartilhada\COMITE DE INVESTIMENTO 2021\CREDENCIAMENTO 2021\LAD CAPITAL 2021

**IPREMO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

**CRENCIAMENTO****BRPP - GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS (GESTOR)**

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? ( ) SIM  
(X) NÃO

**I - DADOS**

**Razão** BRPP - GESTÃO DE PRODUTOS  
**Social:** ESTRUTURADOS **CNPJ:** 22.119.959/0001-83  
RUA SURUBIM, 373 - SALA 12 - CIDADE MONÇÕES, 373  
**Endereço:** - **CEP:** 04.571-050  
**Bairro:** CIDADE MONÇÕES **Cidade:** SÃO PAULO **Estado:** SP  
**Contato**

(s)

**Nome:** RAFAEL ESPÍNOLA DE VASCONCELOS **Telefone:** (11) 3206-8000  
**E-mail:** rafael.vasconcelos@brppgestao.com

**Rating de Gestão de Qualidade** - SIM**Emissor:** SR RATING GESTÃO **Classificação:** G2**Patrimônio sob Gestão**

**Nacional** 16.122.874.804,52 **Global:** 16.122.874.804,52 **RPPS:** 398.710.994,21

**II – ASPECTOS LEGAIS**

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 29/12/2017. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 14519 expedido em 05/10/2015 pelo (a) CVM.

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, o(a) **BRPP - GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 18/09/2021;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
  - Municipal: Vencimento: 26/02/2022;
  - Estadual: Vencimento: 26/02/2022;
  - Federal: Vencimento: 21/02/2022.

**II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:**

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
<b>Resultado da Análise destas informações:</b>			

**III – PONTUAÇÃO TÉCNICA**

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **BRPP - GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	30%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	4,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos <sup>1</sup>	0,00%
(-) Critérios de Penalidade <sup>2</sup>	0,00%
<b>Pontuação Quesitos Técnicos</b>	<b>44,00%</b>
<b>Índice de Gestão de Qualidade</b>	<b>RP3</b>

**IGQ-RP3:****Limite de Alocação:**

Alocação de, no máximo, até 50% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

**Descrição:**

As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com credibilidade e adequada estrutura organizacional.

Contam com processos formalizados de investimento e de análise de risco, equipes com profissionais qualificados e com experiência, assim como adequados controles internos. No geral, as instituições classificadas neste nível atendem aos princípios mais relevantes do dever fiduciário.

<sup>1</sup> Descritivo do Cálculo no Anexo I

<sup>2</sup> Justificativa: Sem justificativa.

**IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS**

**IPREMO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Data Cadastro	Data Aprovação
17/09/2021	17/09/2021

**ANEXO I**

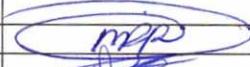
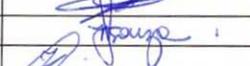
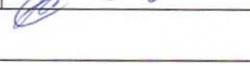
As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/08/2021

FD	CNPJ	FUNDO

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência

**Resolução CMN nº 4695**

A instituição **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

Data:		30/09/2021	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCO ROBERTO RIBEIRO	COMITÊ DE INVESTIMENTO	167.203.028-50	
FERNANDO CESAR PEREIRA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	270.804.408-74	
NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	347.544.968-41	
JESSÉ CARRASCOSA DE FARIA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	321.807.848-21	

**ARQUIVOS ANALISADOS E DIGITALIZADOS:** COMPUTADOR 04 IPREMO C:\Meus Arquivos\compartilhada\COMITE DE INVESTIMENTO 2021\CREDENCIAMENTO 2021\LAD CAPITAL 2021



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

## CRENCIAMENTO

### RJI - CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. (ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? ( ) SIM  
(X) NÃO

#### I - DADOS

**Razão** RJI - CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES  
**Social:** MOBILIARIOS LTDA. **CNPJ:** 42.066.258/0001-30  
**Endereço:** RUA DA BELGICA, 10 - SALA 605 **CEP:** 40.010-030  
**Bairro:** COMERCIO **Cidade:** SALVADOR **Estado:** BA

#### Contato (s)

**Nome:** MAURO MEDEIRO DE MELLO **Telefone:** (21) 3500-4500  
**E-mail:** mauromello@rjicv.com.br

#### Rating de Gestão de Qualidade - SIM

**Emissor:** AUSTIN RATING **Classificação:** QG3-

#### Patrimônio sob Gestão

**Nacional** 8.964.334.246,00 **Global:** 9.094.805.283,00 **RPPS:** 4.668.625.275,31

#### II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme SOCIEDADE LIMITADA, e alterações posteriores, emitido em 23/03/2015. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 15391 expedido em 26/04/2015 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, o(a) **RJI - CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 06/08/2021;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
  - Municipal: Vencimento: 07/10/2021;
  - Estadual: Vencimento: 27/09/2021;
  - Federal: Vencimento: 06/09/2021.

#### II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
<b>Resultado da Análise destas informações:</b>			

**III – PONTUAÇÃO TÉCNICA**

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **RJI - CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	30,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	6,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos <sup>1</sup>	0,00%
(-) Critérios de Penalidade <sup>2</sup>	0,00%
<b>Pontuação Quesitos Técnicos</b>	<b>46,00%</b>
<b>Índice de Gestão de Qualidade</b>	<b>RP3</b>

**IGQ-RP3:****Limite de Alocação:**

Alocação de, no máximo, até 50% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

**Descrição:**

As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com credibilidade e adequada estrutura organizacional.

Contam com processos formalizados de investimento e de análise de risco, equipes com profissionais qualificados e com experiência, assim como adequados controles internos.

No geral, as instituições classificadas neste nível atendem aos princípios mais relevantes do dever fiduciário.

<sup>1</sup> Descritivo do Cálculo no Anexo I

<sup>2</sup>Justificativa: Sem justificativa.

**IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS**

Data Cadastro	Data Aprovação
14/09/2021	17/09/2021

**ANEXO I**

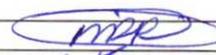
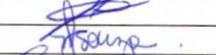
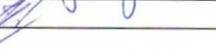
As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/08/2021

FD	CNPJ	FUNDO
1	10.896.292/0001-46	Inc. Multisetorial I FIDC

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
----	-----------	-----------	---------	-----------	---------	-----------

**Resolução CMN nº 4695**

A instrução **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

Data:		30/09/2021	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCO ROBERTO RIBEIRO	COMITÊ DE INVESTIMENTO	167.203.028-50	
FERNANDO CESAR PEREIRA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	270.804.408-74	
NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	347.544.968-41	
JESSÉ CARRASCOSA DE FARIA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	321.807.848-21	

**ARQUIVOS ANALISADOS E DIGITALIZADOS:** COMPUTADOR 04 IPREMO C:\Meus Arquivos\compartilhada\COMITE DE INVESTIMENTO 2021\CREDENCIAMENTO 2021\LAD CAPITAL 2021

**CREDENCIAMENTO****LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA (GESTOR / ADMINISTRADOR)**

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? ( ) SIM  
(X) NÃO

**I - DADOS**

**Razão Social:** LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA  
**CNPJ:** 28.376.231/0001-13  
**Endereço:** AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2081 - CONJUNTO 11  
**CEP:** 01.452-001  
**Bairro:** JARDIM PAULISTANO **Cidade:** SÃO PAULO **Estado:** SP  
**Contato**

(s)

**Nome:** LUIZ FELIPE DE MORAES TERRA FAVIERI **Telefone:** (11) 3815-5944  
**E-mail:** luiz.favieri@ladcapital.com.br

**Nome:** ANDRÉ LUÍS DE SOUZA FERNANDEZ **Telefone:** (11) 3815-5944  
**E-mail:** andre.fernandez@ladcapital.com.br

**Rating de Gestão de Qualidade - NAO****Patrimônio sob Gestão**

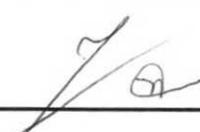
Nacional 1.757.733.000,00 Global: 1.757.733.000,00 RPPS: 1.757.733.000,00

**II – ASPECTOS LEGAIS**

Instituição Financeira constituída conforme SOCIEDADE LIMITADA, e alterações posteriores, emitido em 04/11/2020. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 15996 expedido em 26/03/2015 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 13/09/2021;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
  - Municipal: Vencimento: 19/07/2021;
  - Estadual: Vencimento: 13/11/2021;
  - Federal: Vencimento: 13/09/2021.

**II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:**

**IPREMO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
<b>Resultado da Análise destas informações:</b>			

**III – PONTUAÇÃO TÉCNICA**

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	0,30%
Volumes de Recursos Administrados	4,00%
Tempo de Atuação de Mercado	6,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos <sup>1</sup>	10,00%
(-) Critérios de Penalidade <sup>2</sup>	0,00%
<b>Pontuação Quesitos Técnicos</b>	<b>14,30%</b>
<b>Índice de Gestão de Qualidade</b>	<b>RP6</b>

**IGQ-RP5:****Limite de Alocação:**

Sem limite para aplicação.

**Descrição:**

Atuação cujos aspectos relacionados com histórico de risco e retorno, estrutura e credibilidade da instituição administradora e gestora, processos de investimento e de controles internos, assim como equipe profissional, podem ser considerados, no máximo, razoáveis. No geral, a administração e gestão dos fundos classificados neste nível não garante, em sua plenitude, o cumprimento do dever fiduciário.

<sup>1</sup> Descritivo do Cálculo no Anexo I

<sup>2</sup>Justificativa: Sem justificativa.**IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS**

Data Cadastro	Data Aprovação
13/09/2021	17/09/2021

**ANEXO I**

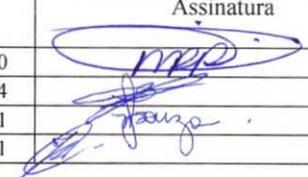
As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/08/2021

FD	CNPJ	FUNDO
1	20.886.575/0001-60	FP2 MULTISTRATÉGIA FIP

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	NÃO INFORMADO	0,000	0,000			

**Resolução CMN nº 4695**

A instituição **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

Data:		30/09/2021	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCO ROBERTO RIBEIRO	COMITÊ DE INVESTIMENTO	167.203.028-50	
FERNANDO CESAR PEREIRA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	270.804.408-74	
NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	347.544.968-41	
JESSÉ CARRASCOSA DE FARIA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	321.807.848-21	